



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 16/2009

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 13227/2009, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul/2009 a jun/2010, com percentual de 5,17%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.766,86 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-07-2010, conforme Contrato n. 16/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 31ª ZE - Montenegro/RS), firmado entre **TRE/RS** e o Sr. **OLIRIO ONESIO LIMA DOS SANTOS** e a Sra. **IRACI FERREIRA DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.